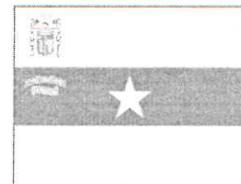




ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº. 3.531, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

**Concede o Título de Cidadania Parnaibana ao Delegado de Polícia Federal Sr. Carlos Alberto Ferreira do Nascimento, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77, II, da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadania Parnaibana ao Delegado de Polícia Federal Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO, por seus relevantes serviços prestados no município de Parnaíba e a sua população parnaibana.

**Art. 2º.** A entrega do Título de que se trata esta Lei será feita em data a ser combinada com o homenageado, em Sessão Solene da Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 16 de junho de 2020.

**Francisco de Assis de Moraes Souza**  
Prefeito Municipal